



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.033/2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso II do art. 36, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Remover, a pedido, para o Núcleo de Gestão de Diárias, Passagens e Hospedagem (cód. 346) a servidora **Adyla Ramos da Silva Lima**, Matrícula SIAPE: 1794704, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ora lotada no Núcleo de Desenvolvimento e Gestão de Avaliação Institucional da PROPLAN (cód. 386), regido pela Lei 8.112/90 de acordo ao processo 23007.017633/2014-04.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Cruz das Almas, 09 de dezembro de 2014.

**Neilton Paixão de Jesus
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal**

Publicado no Boletim de Pessoal
Nº 207/14 EM 09 / 12 / 14

DEMOSTENES M. BATISTA
Mat. 1994847